



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS.

Fone/Fax (55) 3276-6147

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO PROJETO APRENDE BRASIL

Parecer técnico pedagógico

A Educação Brasileira vem apresentando significativas mudanças devido às exigências do mundo contemporâneo. Num mundo moderno marcado pelos avanços das tecnologias e pelas mudanças das Bases Curriculares na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e Ensino Médio, faz-se necessário oferecer uma educação de excelência, definida por práticas pedagógicas inovadoras interligadas, voltadas para o exercício da cidadania e para a qualificação do trabalho.

Sob essa visão, a educação deverá desenvolver no indivíduo os aspectos cognitivos, emocionais e morais. Por isso, a qualidade do ensino é a condição necessária à formação integral do aluno.

Nesse contexto, a escola é o meio capaz de preparar o indivíduo para essas mudanças e com as exigências atuais da educação, visto que a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) recentemente implementada no final do ano letivo de 2019, que deveria ter sido trabalhada nos anos letivos de 2020 e 2021, impossibilitou o seu pleno desenvolver pedagógico devido ao atual estado de Pandemia que vive o Brasil e o mundo em razão da COVID-19.

A Rede Municipal de Ensino de São Pedro do Sul-RS defende a ideia de que a excelência no ensino está condicionada a atualidade, a qualidade dos conhecimentos adquiridos, o pleno desenvolvimento do educando, que devem estar articuladas em condições inovadoras, que perpassam, no caso da educação formal, por instrumentos formativos que também atendam tais demandas, pois a escola não pode e não deve ser um repositório de conhecimentos, culturas e saberes. Dentro desta perspectiva, e concebendo a escola como um espaço de formação em que a aprendizagem de conteúdos deve necessariamente facilitar a inserção do aluno no cotidiano das questões sociais, fica claro a educação que queremos no município de São Pedro do Sul neste momento, principalmente, no que se refere às relações que permeiam a construção dos saberes com vistas ao uso de novas tecnologias e práticas pedagógicas, considerando que os anos letivos de 2020 e 2021 foram duramente comprometidos com a suspensão das atividades escolares presenciais, deixando os estudantes fora do ambiente escolar, sendo direcionados para o ensino Remoto, no qual foi criado o Plano de Ação para as ATIVIDADES DOMICILIARES NÃO PRESENCIAIS pela Secretaria Municipal de Educação - SME - de São Pedro do Sul, no qual durante os anos de 2020 e 2021 foram desenvolvidos pelas escolas da Rede de Ensino Municipal.

Considerando o exposto acima, a SME entende que se faz necessário a aquisição de um material didático-pedagógico unificado que, por meio de seus elementos, consiga atingir todos os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, ou seja, educandos, educadores, equipe pedagógica e comunidade escolar. E assim elevar o índice de aprendizagem dos educandos e a padronização das práticas pedagógicas das escolas da rede municipal de São Pedro do Sul-RS. A justificativa para tal aquisição se pauta na necessidade de assegurar práticas pedagógicas com uma metodologia dinâmica, capaz de incentivar a participação dos alunos em atividades de leitura, interpretação, análise, síntese, criação, pesquisa, reflexão, debate, discussões e conclusões, e, dessa maneira desenvolver o aprendizado dos alunos através de conteúdos programáticos e de um material



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS.

Fone/Fax (55) 3276-6147

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

didático específico para cada modalidade de ensino. Sua função é servir de suporte para o ensino e um instrumento de trabalho tanto para o professor como para o aluno.

Além da aquisição da coleção, haverá acompanhamento feito pela assessoria pedagógica de forma presencial e a distância, conforme o planejamento da Secretária Municipal de Educação - SME - através de capacitação/formação para os professores da rede municipal de ensino, além da apresentação da coleção, onde estão incluídos os 5 elementos que fazem parte do sistema de ensino Aprende Brasil, que são:

- 1- Livro Didático;
- 2- Assessoria pedagógica;
- 3- Plataforma virtual de aprendizagem;
- 4- Sistema de avaliação externa de aprendizagem;
- 5- Sistema de gestão e monitoramento da educação, entre outros benefícios.

Livros e agendas com capas personalizadas, proporcionando autonomia de gestão pedagógica nas escolas. Sistema de monitoramento que fornece, por meio de análise de indicadores, informações acerca do contexto socioeducacional do município. Ambiente virtual de aprendizagem com recursos e ferramentas que potencializam o aprendizado dos alunos, oportunizando um reforço pós-pandemia, tentando amenizar e recuperar os prejuízos causados pela pandemia do Covid-19.

Os materiais do Sistema Aprende Brasil foram elaborados e fundamentados nos ditames legais, estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – (LDB EN-9394/96) e pelos documentos: Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) e Referenciais Curriculares Nacionais (RCN's) e consolidados com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A Secretaria Municipal de Educação, mediante sua equipe técnica pedagógica, após criteriosa avaliação, com base no atual desenvolvimento pedagógico de ensino, observou que o Sistema de Ensino Aprende Brasil é adequado a realidade dos professores e alunos nas escolas municipais. Ainda, a equipe pedagógica desta Secretaria observou que os materiais apresentados pela Empresa Positivo são únicos (textos, imagens, gravuras, materiais de apoio, sistemas de avaliação, assessoria pedagógica, cursos, plataforma virtual, desenvolvimento das disciplinas, entre outros apresentados) não havendo concorrente no mercado com a qualidade desejada por este Município, destes materiais, ferramentas e sistemas disponibilizados.

Portanto, a Secretaria Municipal de Educação com sua equipe de coordenação pedagógica conclui este parecer técnico pedagógico solicitando a adesão ao Sistema de Ensino Aprende Brasil para todas as fases da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Coordenadores Pedagógicos:

Eliane Aparecida Cabral Birrer Eliane Cabral Birrer

Fernando Carvalho Chagas Fernando Carvalho Chagas

Letícia Menezes Panciera Brum Letícia Menezes Panciera Brum

Meril Micheline Schmitt Meril Micheline Schmitt

Fabiana Comassetto
Fabiana Comassetto
Coordenadora Adjunta da Educação
Portaria DP Nº 0418/2021